



## DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PALMEIRA

### Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

#### Projeto de Lei de Alteração do Auxílio-Alimentação

##### 1. Objeto

Este estudo analisa a alteração da Lei do auxílio-alimentação, a qual irá pela regras estabelecidas no projeto ser disponibilizado para os 9 (nove) vereadores conforme artigo 1º § 3 (nova redação) bem como 1 (um) e um servidor que se enquadra nos parâmetros do artigo 1º § 1º da Lei 4084/2016 redação antiga que ficará vigente, com previsão de aplicação do novo valor de R\$ 959,00 (novecentos e cinquenta e nove reais) a partir de 1º de janeiro de 2026.

##### 2. Fundamentação Legal

A presente análise atende às exigências dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que estabelecem os critérios para a criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado.

##### 3. Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

O impacto financeiro da criação do auxílio-alimentação foi calculado para o exercício de 2026 e projetado para os dois anos seguintes, conforme exigido pela LRF.

###### • Cálculo para 2026:

- Número de beneficiários: 10
- Valor mensal por beneficiário: R\$ 959,00
- Custo mensal:  $10 \times R\$ 959,00 = R\$ 9.590,00$



- **Custo Anual (2026):** R\$9.590,00×12=R\$ 115.080,00

- **Projeção para 2027 e 2028:**

Para a projeção dos anos seguintes, utilizou-se a média do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) dos últimos três anos, conforme o arquivo PPA 2026-2029 Câmara Alterado Aux. Alim.XLS - INPC.csv. A média do INPC informada no arquivo é de **4,45%**.

- **Custo Anual (2027):** R\$115.080,00×(1+0,0445)=R\$ 120.201,06
- **Custo Anual (2028):** R\$120.201,06×(1+0,0445)=R\$ 125.550,00

A tabela a seguir resume o impacto orçamentário-financeiro para o triênio:

Exercício Custo Anual Estimado

2026	R\$ 115,080,00
2027	R\$ 120.201,06
2028	R\$ 125,550,00

#### **4. Declaração de Compatibilidade com o PPA e a LDO**

A alteração do auxílio-alimentação está em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a LOA para o exercício de 2026. A despesa está prevista no arquivo PPA 2026-2029 Câmara Municipal, na dotação orçamentária de "Auxílio Alimentação".

#### **5. Adequação Orçamentária e Financeira**

A despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2026. Os valores orçados no PPA para o "Auxílio Alimentação" são:

- **2026:** R\$ 348.000,00
- **2027:** R\$ 368.532,00
- **2028:** R\$ 390.275,39

Conforme verificado, o valor orçado para 2026 (R\$ 348.000,00) é superior ao custo anual estimado (R\$ 115,080,00), demonstrando suficiência orçamentária.



## 6. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a alteração do auxílio-alimentação para os servidores da Câmara Municipal atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. A despesa possui impacto orçamentário-financeiro previsto e é compatível com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

Cordialmente,

Palmeira, 16 de outubro de 2025.